



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a escolha da empresa **SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.XXX.XXX/0001-87**, pelo valor global de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.XXX.XXX/0001-87**, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir eletroeletrônico, no valor global de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 27 de janeiro de 2026.

Maria Ludovina de Souza
MARIA LUDOVINA DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal do Idoso